



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10178 de 09.11.2023

INDICAÇÃO Nº _____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, que seja elaborado o projeto Cesta Saudável através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), onde os alunos da rede municipal de ensino poderão levar para casa nos finais de semana os gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Justificativa:

Incentivar e promover a alimentação saudável nas crianças das escolas municipais.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora